



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 27/08/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 27 de agosto de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 20 de agosto de 2010.
07. A Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão. Não havendo pedido de retificações, declaro a ata aprovada.
08. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei Complementar nº /2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, regulamentando e estruturando a Guarda Civil Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº /2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.025, de 30.01.2009 e dá outras providências;
- Ofício nº 189/2010 – SEAD, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, propondo Emenda Modificativa ao Anexo Único do Proj. de Lei nº 006/2010;
- Correspondências recebidas do TCM;
Ofícios nºs. 074 e 075/2010 desta Casa, à Promotoria de Justiça desta Comarca.

09. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, estando inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

18. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 27/08/2010

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei Complementar nº /2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, regulamentando e estruturando a



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Guarda Civil Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;

- Proj. de Lei n° /2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial, constante do Anexo I, da Lei Municipal n° 1.025, de 30.01.2009 e dá outras providências;

- Ofício n° 189/2010 – SEAD, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, propondo Emenda Modificativa ao Anexo Único do Proj. de Lei n° 006/2010;

- Correspondências recebidas do TCM;

Ofícios n°s. 074 e 075/2010 desta Casa, à Promotoria de Justiça desta Comarca.